D E C R E T O Nº 535/89

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 865 de 08.12.89 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do municipio um crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$- 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta Cinco Mil Cruzados Novos), assim discriminados:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Ncz$- 20.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARG.
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pessoais.... Ncz$- 5.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Ncz$- 45.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... Ncz$- 10.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
0202 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Ncz$- 1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... Ncz$- 15.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
0300 - DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
0302 - DIVISÃO PESSOAL
3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 -	Outros Serv. e Encargos.....	Ncz$- 21.300,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
0900 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	
0901 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 -	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.1 -	Inativos.....	Ncz$- 20.000,00
3.2.6.0 -	CONT.P/FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO	Ncz$- 10.000,00
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
3.3.5.1 -	Amortização da Div.Contratada.....	Ncz$- 5.000,00
TOTAL.....		Ncz$-665.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do " PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO " na forma disposta no Artigo 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr., 08 de Dezembro de 1.989

MOHAMAD ALI HANCE

Prefeito Municipal